

PAÍS DE CRAQUES

# 60% acham que jogariam na Série A

Da redação

Disputar o Campeonato Brasileiro da Primeira Divisão é um privilégio para poucos. Para se ter uma ideia: em 2019, relatório da CBF informou que havia no país 90 mil jogadores profissionais em atividade. Naquele mesmo ano, apenas 690 desses 90 mil entraram em campo pela Série A, um percentual de apenas 0,76%. Mas a autoestima do torcedor brasileiro é muito maior do que a dificuldade que os números revelam.

Pesquisa inédita encomendada pelo Bolavip Brasil perguntou aos fãs de futebol pelo país: você teria condições de se tornar jogador de futebol profissional de elite se tivesse a chance? E a quantidade de pessoas seguras que têm o que é preciso para a tarefa impressionou: 57% dos homens responderam que sim.

A pesquisa foi realizada pela agência de pesquisa de mercado RWB, com sede em Londres, na Inglaterra. Ela ocorreu entre os dias 25 e 28 de novembro do ano passado e contou com a participação de 2.033 participantes. Ela seguiu os códigos de conduta da Sociedade de Pesquisa de Mercado do Reino Unido (Marketing Research Society, em inglês).

O ápice da autoestima se encontra entre os homens, com 57% deles respondendo que seriam capazes de jogar na Série A, se tivessem tido a chance. Esse número cai para 39% quando as mulheres respondem à mesma pergunta.

Jovens adultos também acreditam mais neles mesmos: 57% dos que responderam à pesquisa na faixa etária entre 25 e 34 anos têm a convicção de que poderiam ser jogadores de futebol.

**OS MAIS CONFIAN- TES** - A pesquisa revelou também que há diferenças significativas entre como as pessoas percebem suas próprias habilidades futebolísticas, dependendo da região do país onde vivem. Enquanto 59% dos moradores da Região Norte disseram que poderiam se



AssCom Dourado

Pesquisa revela que maioria dos homens considera que teria capacidade para jogar na Série A do Brasileiro

tornar jogadores de futebol de elite, 36% dos sulistas responderam que não. Nas outras regiões do país, o percentual é próximo: 48% dos nordestinos, 42% dos moradores do Centro-Oeste e 41% dos sudestinos se enxergam como potenciais jogadores de futebol da primeira divisão.

**SACRIFÍCIO MAIS ACEITO** - A pesquisa também elencou 11 sacrifícios que jogadores de futebol profissional são obrigados a fazer ao longo da carreira e perguntou aos entrevistados quais deles estariam dispostos a aceitar. O sacrifício mais fácil é passar menos tempo com a família: 20% respondeu que o faria para ser jogador de futebol.

Já a tolerância com a violência que é rotina na vida dos jogadores de futebol no Brasil é muito menor: apenas 5% dos entrevistados respondeu que seria capaz de lidar com ameaças ou agressões físicas e verbais sem o direito de reagir à altura para ter uma carreira como jogador de futebol profissional.

**MELHORES QUE ALIS- SON** - Outra pergunta foi feita aos entrevistados da pesquisa: se você se tornasse jogador de futebol, seria melhor do que qual jogador, comparativamente falando?

Foi oferecida uma lista de 15 jogadores brasileiro

em atividade, no Brasil e no exterior: dois goleiros (Alisson e Cássio), três jogadores de defesa (Danilo, David Luiz e Thiago Silva), quatro jogadores de meio de campo (Casemiro, Felipe Melo, Fernandinho e Lucas Paquetá) e seis atacantes (Neymar, Vini Jr, Richarlison, Rony, Yuri Alberto e Gabigol).

Dos entrevistados, 19% afirmaram que não seriam melhores do que nenhum dos jogadores citados. Já 16% responderam que, se tivessem a chance de ser jogadores profissionais de futebol, seriam melhores do que Alisson, goleiro do Liverpool (ING) e da seleção brasileira nas últimas duas Copas do Mundo.

O jogador menos citado foi Richarlison, atacante do Tottenham (ING). Apenas 5% dos entrevistados disseram que seriam melhores do que o Pomo.

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Online **Sicredi ZUK**

**DORA PLAT**, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 – Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDESTE MT/PA – SICREDI SUDESTE MT/PA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.995.755/0001-60, com sede na cidade Tangará da Serra/MT, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 880930103-0 datado de 10/04/2018, na qual figura Fiduciante **ANA ROSA GULARTE**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG nº 576.501-SSP/RO, inscrita no CPF nº 724.861.802-06, residente e domiciliada em Campos de Júlio/MT, já qualificados na citado instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º Leilão fiduciária, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratados, na forma da Lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site: [www.portalzुक.com.br](http://www.portalzुक.com.br). **2. Descrição do imóvel:** Casa, situada na Rua Cuiabá, s/nº, constituída pelo Lote 19 da Quadra 42, no Loteamento Cidade Campos de Júlio, Campos de Júlio/MT. Área de terreno: 600,00m² e Área construída estimada: 295,40m². **Imóvel objeto da matrícula nº 10.336 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Comodoro/MT. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observações:** (i) Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. (ii) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 § único da Lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões:** > 1º Leilão: 31/03/2025, às 16:00 h. Lance mínimo: R\$ 462.000,00. > 2º Leilão: 02/04/2025, às 16:00 h. Lance mínimo: R\$ 232.435,50. **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda:** **5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-seão no site [portalzुक.com.br](http://portalzुक.com.br) e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da Lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2º do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registrar em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrá por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada (o) em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrá por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. **5.11.** Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **5.12.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site [portalzुक.com.br](http://portalzुक.com.br), na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.13.** Este edital está regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.14.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloeira. **5.15.** Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail [contato@portalzुक.com.br](mailto:contato@portalzुक.com.br)

**MAIS INFORMAÇÕES:** Whatsapp: (11) 99514-0467 [contato@portalzुक.com.br](mailto:contato@portalzुक.com.br) | [PORTALZUK.com.br](http://PORTALZUK.com.br)

**bradesco** EDITAL DE LEILÃO LEILÃO ONLINE MILAN LEILÕES LEILÕES OFICIAIS

**1º LEILÃO: 08/04/2025 às 15h. - 2º LEILÃO: 10/04/2025 às 15h.**

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **COLIDER – MT. BAIRRO CENTRO**. Av. Do Colonizador Roque Guedes, nº 509, Setor Leste, (Lt 12-Rem da Qd 41). Gleba Cafezal. Casa. Áreas Totais. Terr. 164,95m² (Matr) e 171,68m² (estimada no local) e constr. 117,70m². Matr. 24.701 do 1º RI Local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área do terreno que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrá por conta do comprador. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 08/04/2025, às 15h30. **Lance mínimo: R\$ 341.586,61** e 2º Leilão: 10/04/2025, às 15h30. **Lance mínimo: R\$ 156.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

Inf. Tel.: (11) 3336-8887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

**bradesco** EDITAL DE LEILÃO LEILÃO ONLINE MILAN LEILÕES LEILÕES OFICIAIS

**1º LEILÃO: 08/04/2025 às 15h. - 2º LEILÃO: 10/04/2025 às 15h.**

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **SAPEZAL – MT. BAIRRO CIDEZAL I**, Rua Piratânica, s/nº, (Lt 01A da Qd 112). Casa. Áreas Totais: Terr. 400,00m² e Constr. 113,69m² (matr) e 170,00m² (estimada no local). Matr. 3.026 do 1º RI Local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrá por conta do comprador. O vendedor providenciará sem prazo determinado a baixa da penhora constante na Av.08 da cidade matrícula. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 08/04/2025, às 15h30. **Lance mínimo: R\$ 1.961.522,18** e 2º Leilão: 10/04/2025, às 15h30. **Lance mínimo: R\$ 354.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

Inf. Tel.: (11) 3336-8887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA**  
**RETIFICAÇÃO EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA – MT. FORNECEDORA REGISTRADA: URBAN CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 29.533.589/0001-75. Retificamos o que segue: onde leu-se: ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025. Data de publicação no JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO 21 de fevereiro de 2025, pag. 7, leia – se: ASSINATURA: 31 de dezembro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2024.

Maurizia Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA**  
**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 094/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA – MT. CONTRATADA: CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP. CNPJ: 08.979.084/0001-69. OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a acréscimo do valor do combustível, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto a aquisição do combustível: Gasolina Comum, em que foi acréscimo o preço unitário para R\$ 6,39 o litro, o Etanol Comum, em que foi acréscimo o preço unitário para R\$ 4,25 o litro, o Óleo Diesel S - 10 em que foi acréscimo o preço unitário para R\$ 6,69 e o Óleo Diesel Comum em que foi mantido o preço unitário de R\$ 6,46, em função do realinhamento de preço do valor do produto, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. ASSINATURA: 12 de março de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Maurizia Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024**

REGISTRO DE PREÇO, MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: Registro de preço para contratação eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Realização: 03 de abril às 09h00min horário de Brasília. Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78.210-906, ou baixadas no portal <https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes> e na plataforma [gov.br/compras](http://gov.br/compras). Prefeitura de Cáceres-MT, 20 de março de 2024.

Igor de Souza Oliveira  
Pregoeiro Oficial - Portaria nº 30/2025

**INDÚSTRIA DE NUTRIÇÃO DA AMAZONIA LTDA** CNPJ 10.720.024/0001-79, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SAMASORRISO, a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Alimentos para Animais, localizada na Av. Atilio Fontana, 704 – Bairro Industrial Leonel Bedin, município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°44'18,5"W, 12°35'50,7"S. Não foi determinado o EIA-RIMA.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A**  
**"EM LIQUIDAÇÃO"**

CNPJ Nº 03.831.799/0001-56 - NIRE 51 3 0000122 5

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os acionistas da Empresa convocados para se reunirem em AGOE no dia 28/03/2025, às 10:00 horas, em sua sede social localizada na Praça Alencastro, 158, 4º andar, bairro Centro, CEP 78005-490, nesta Capital, com a seguinte pauta:

**ORDINARIAMENTE**

- 1 – Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 2024.

**EXTRAORDINARIAMENTE**

- 1 – Substituição do Liquidante, do Conselho Fiscal e dos Suplentes do Conselho Fiscal;
- 2 – Nomeação do Novo Liquidante, Conselho Fiscal e Suplentes;
- 3 – Outros assuntos de interesse da empresa em processo liquidatório.

Cuiabá, 17 de março de 2025.

Ubirajara Perdomo Orrigo - Liquidante da Prodecap S/A  
Autorizo publicar três (3) vezes na Gazeta Municipal, e três (3) vezes em jornal local (Lei nº 6.404, art. 289, caput).

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SESP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025/SESP-MT**  
**PROCESSO SIGADOC E SIAG: SESP-PRO-2025/05262**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025/SESP-MT, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por prego eletrônico, de empresa especializada em seguros aeronáuticos (seguradoras), Seguro CASCO e RETA, para a aeronave Beechcraft, Modelo King Air 250, Prefixo PS-SSP, ano 2016. LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 21/03/2025 a 04/04/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2025 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso – SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>. EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sqg/faces/pub/sqg/edificacoes/PropostaFormecedorEDLConsultaPagelList.jsp>. ESCLARECIMENTOS: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br). TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352. Cuiabá-MT, 20 de março de 2025.

**ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE - Cleitiane Laura Dias Ascari**  
Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)  
SUAC/SAAS/SESP-MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**4ª REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - MIT 3-I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2025/SUT/SAOC/SINFRA - SINFRA-PRO Nº 2025/0601**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso – SINFRA/MT, comunica que não recebeu propostas e documentos para o procedimento para Contratação de empresa, na qualidade de PERMISSOINÁRIA, para exploração onerosa de serviço integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, para o MIT 3-I - categoria básica, em atendimento à 3ª Republicação de Aviso de Abertura do dia 14/03/2025 no DOEM, no DOU e em Jornal, sendo então considerado DESERTO. Fica reaberto o prazo até às 17h do dia 26/03/2025 para apresentação de ofício e envelopes para o CHAMAMENTO PÚBLICO junto à Comissão Especial de Contratação/STCRIP/SINFRA/MT - Av. Hélio H. Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo-Cuiabá/MT, das 07h30m às 17h. Os documentos técnicos constam disponibilizados no site SINFRA - LINK: LICITAÇÃO/EDITAIS-Chamamento Público. Esclarecimentos pelo e-mail: [ce@sinfra.mt.gov.br](mailto:ce@sinfra.mt.gov.br), ou pelo (65) 3613-0563. Cuiabá/MT, 20 de março de 2025.

(assinado SIGADOC) - Edson Monfort de Albuquerque  
Presidente da Comissão Especial de Contratação

## RESUMO DE NOVELAS

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora. Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições



**GAROTA DO MOMENTO**  
Globo – 18h15

Sexta - Beatriz consegue despirar o delegado. Zélia se enfurece com Topete ao perceber que ele destruiu sua gravação contra Juliano. Beatriz afirma a Basílio que enfrentará os Alencar. Beto acusa Bia de ter colocado os passaportes falsos nos pertences de Beatriz. Bia passa mal, e Maristela repreende Juliano por usar a menina. A agência de Raimundo vence um grande prêmio. Clarice paralisa ao assistir ao comercial do alvejante. Todos vão à presença de Beatriz na cerimônia de entrega do prêmio publicitário.



**VOLTA POR CIMA**  
Globo – 19h15

Sexta - Violeta tenta intimidar Joyce. Tati percebe que ficará sem o namorado e se entristece. Violeta manda Aquiles e Caçapa vigiarem Joyce. João conta para Madalena como foi a reunião com a diretoria da Viação Estelar. Silvia consola Yuki. Sebastian vai à nova casa de Joyce. Rosana segue Rique e descobre quem é o seu novo parceiro. Gerson se incomoda ao ver Marco falando em particular com um dos capangas da casa. Madalena consegue com Osmar a foto de Cacá com Baixinho. Chega o dia do chá-revelação. Gigi sugere que Roxelle peça vários presentes para Gerson. Cacá, Ana Lúcia, Violeta, Osmar, Edson, Rosana e Nando chegam para a festa. João prepara a surpresa.



**A CAVERNA ENCANTADA**  
SBT – 20h45

Sexta - Pedro se aproxima de Isadora para acalmá-la. Lavinia pega o escafandro de Felipe para uma missão. Anna, Isadora e Manu descobrem um buraco na prateleira da biblioteca que leva à passagem da caverna; elas entram na gruta e encontram Lavinia. Lavinia quebra o vidro que envolve a flor mágica, e Anna sente uma dor. Isadora e Manu percebem que a flor simboliza a fé de Anna. Toniço se espanta ao ver o buraco na prateleira da biblioteca.



**MANIA DE VOCÊ**  
Globo – 21h15

Sexta - Mércia termina sua parceria com Molina. Luma decide seguir Mércia de carro. Isis manda Leidi acabar com Berta. Sirlei reconhece o local do catifeiro de Berta. Michele e Cristiano reatam o namoro. Mércia confronta Luma, negando que esteja com o quadro de arte. Gael sugere a Luma que contrate um novo chef para o restaurante. Mércia diz a Mavi que se encontrou com Molina no Brisa, mas não sabe de seu paradeiro. Mavi consegue capturar a imagem de Molina, por meio das câmeras de segurança do restaurante. Pamonha, um dos sequestradores de Berta, é preso pela polícia. Mavi posta um vídeo na internet mostrando imagens de Molina e comunicando que o pai está vivo. Molina entra em pânico ao ver o vídeo de Mavi.

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora - Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições.

